

4th International Workshop - Advances in Cleaner Production

São Paulo - Brazil - 22nd to 24th, May - 2013



A Política Nacional de Resíduos Sólidos como Indutora de Estratégias da Produção mais Limpa e da Sustentabilidade

Academic Work



Sumário

- Introdução;
- Compromissos da P+L;
- Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- PNRS indutora da P+L e da Sustentabilidade;
- Considerações finais.

Introdução

- Século XVIII - Ricardo, Malthus, a 1^a Revolução Industrial e a mecanização de atividades;
- Século XX - 2^o e 3^o Paradigmas das Teorias da Firma: produção em massa (1^oQ) e Internet (4^oQ):
 - 1968 - Clube de Roma, Limites do Crescimento;
 - 1972 - ONU - Estocolmo;
 - 1998 - UNEP - Seoul - Declaração Internacional da Produção mais Limpa;
- Brasil - Política Nacional do Meio Ambiente (1981), CONAMA (1982) e Constituição Federal (1988) - conceito de Sustentabilidade (Brundtland, 1987).



Compromissos da P+L

- Liderança;
- Conscientização, educação e treinamento;
- Integração;
- Pesquisa e desenvolvimento;
- Comunicação;
- Implementação.

Política Nacional de Resíduos Sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei 12.305/2010, regulamentada em pelo Decreto n. 7.404/2010. Instrumento moderno e ousado de políticas públicas sócio-ambiental, estabeleceu um novo marco regulatório e de ordenamento administrativo para a sociedade brasileira ao definir instrumentos de comando e controle, bem como mecanismos econômicos de investimento, financiamento e fomento. Contempla o princípio poluidor pagador e institui o princípio provedor-recebedor para o tratamento de resíduos sólidos urbanos, assim como definiu um regime de responsabilidade compartilhada sobre o ciclo de vida de diversos produtos e respectivas embalagens.

A PNRS elencou também planos, programas, objetivos e prazos obrigando todos os atores do mercado: governo, indústria, comércio, importadores, distribuidores, prestadores de serviços e consumidores, a prover uma destinação ambientalmente correta para os resíduos gerados na manufatura e após o consumo daqueles bens.

Abrangeu todas as fases de fabricação, priorizando redução do uso de materiais primas e da geração de resíduos de processo, introduzindo o mecanismo da logística reversa ao contemplar o reuso e reinserção de materiais e energia na cadeia produtiva através da reciclagem. Além disso, insere nesse contexto a ação das cooperativas de catadores de resíduos sólidos.

Política Nacional de Resíduos Sólidos

- Resíduos e rejeitos, destinação e disposição;
- Resíduos urbanos => úmidos e sólidos;
- Coleta seletiva e logística reversa:
 - Agrotóxicos;
 - Pilhas e baterias;
 - Pneus;
 - Óleos lubrificantes;
 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e mistas;
 - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes.
- Prioridades:
 - Não geração; (preventiva – concorre com a P+L – UNEP 1998)
 - Redução; (ABNT NBR IEC 62430:2010)
 - Reuso;
 - Reciclagem; (corretiva – fim de tubo – mitigação)
 - Tratamento; (REEs ABNT NBR 16156:2013)
 - Disposição final. (ABNT NBR 12235:1992)

PNRS indutora da P+L e da Sustentabilidade

- Intenção e compromisso x imposição legal;
- Prevenção e correção;
- Gestão e processos mais eficientes;
- Poluidor pagador e protetor recebedor;
- Universalização da coleta e fim dos lixões;
- Destinação e disposição final adequadas;
- Conscientização, informação e educação;
- Inclusão social e geração de negócios;
- Controle da sociedade.

Considerações finais

- Todos os agentes do mercado estão obrigados a cumprir a Lei;
- Práticas preventivas, de poupança e de resgate de recursos em todas fases do ciclo de vida;
- Promove a capacitação, inserção social , geração de trabalho, renda e de novos negócios;
- Perspectiva de eliminação de lixões, fundamental para a preservação da saúde e do meio ambiente.